

INFORMAÇÃO

Prova de Equivalência à frequência de Educação Musical
Prova 12/2026
6º ano de escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;
- Ponderação.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, na intersecção com o que se encontra inscrito nas Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem numa prova prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova escrita e prática

A Prova de Equivalência à Frequência de Educação Musical consiste numa prova prática. A prova consiste: na execução musical de exercícios que visam avaliar as competências nos domínios da Interpretação e Comunicação, Criação e Experimentação e Apropriação e reflexão: estão agrupados em quatro áreas: Ritmo e Altura (interpretação de notação musical e de ritmo, composição/improvisação); Canto (interpretação vocal), Timbre (identificação e descrição de um instrumento musical) e Instrumento, (interpretação em flauta de bisel ou outro instrumento de altura definida respeitando a Altura, Ritmo, Dinâmica e a Forma da peça musical apresentada).

A Prova Prática é constituída por:

1.º Exercício: Altura e Ritmo

- 1- Identificação de notas musicais na pauta.
- 2- Leitura de frases rítmicas utilizando os níveis corporais
- 3 - Leitura de frases rítmicas e improvisação rítmica

2.º Exercício: Canto

- 1- Entoação com o nome das notas da escala diatónica de Dó Maior.
- 2- Interpretação vocal, pelo aluno de uma canção à sua escolha, sem base instrumental.

3.º Exercício: Timbre

- 1- Identificação de um instrumento musical e das suas características.

4.º Exercício: Instrumento

- 1- Interpretação na flauta da escala de ré menor na forma ascendente.
- 2 - O aluno terá de interpretar na flauta de bisel/instrumental Orff de altura definida uma peça musical à sua escolha de entre duas propostas previamente, com acompanhamento instrumental.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. Para a classificação da prova, existirá uma grelha com os itens de avaliação. A cada item será atribuído um valor máximo e a pontuação será atribuída de acordo com os parâmetros definidos. A classificação deverá ter por base os seguintes aspetos: Rigor científico e técnico; Objetividade, clareza e coerência na execução prática; Capacidade de interpretação e de composição/improvisação.

5. Material

Os alunos deverão trazer a Flauta de Bisel.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

7. Ponderação

A prova prática tem a ponderação de 100 pontos.